

NCE/19/1900028 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPANCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Artur Varejão

Ana Colette
Martí Pumarola

1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Universitário Egas Moniz

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Instituto Universitário Egas Moniz

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

1.3. Designação do ciclo de estudos:

Medicina Veterinária

1.4. Grau:

Mestre (MI)

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Veterinárias

1.6.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):

640

1.6.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

<sem resposta>

1.6.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

<sem resposta>

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

330

1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação do DL n.º 65/2018, de 16 de agosto):

11 semestres

1.9. Número máximo de admissões proposto:

30

1.10. Condições específicas de ingresso:

Serão admitidos como candidatos ao Mestrado Integrado em Medicina Veterinária (MIMV-IUEM), os titulares de um curso do ensino secundário (ou habilitações legalmente equivalentes) atribuído por uma instituição oficialmente reconhecida, e que tenha realizado as provas de ingresso nas disciplinas de “Biologia e Geologia” e “Física e Química”, com uma pontuação mínima de 9,5 val.

1.11. Regime de funcionamento.

<sem resposta>

1.11.1. Se outro, especifique:

<sem resposta>

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:

<sem resposta>

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB):

<sem resposta>

1.14. Observações:

<sem resposta>

2. Instrução do pedido. Condições de ingresso.

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

O pedido foi instruído com as devidas intervenções do Conselho Pedagógico e Conselho Científico do Instituto Universitário Egas Moniz, e solicitado pelo Reitor das Instituições, como pode ser observado nas deliberações, devidamente assinadas e datadas, pelos referidos órgãos.

2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

O Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz apresenta o Regulamento de Creditação de formação académica e de experiência profissional, Regulamento n.º 400/2020, publicado na 2ª série do Diário da República de 16 de abril de 2020.

2.3.1. Condições de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

As condições específicas que devem ser satisfeitas para requerer a admissão ao ciclo de estudos em Medicina Veterinária incluem as Provas de Ingresso em “Biologia e Geologia” e “Física e Química”, com uma nota mínima de ingresso de 9,5 valores.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Perguntas 3.1 a 3.3

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:

Sim

3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:

Sim

3.4. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.

3.4.1. Apreciação global

Os objetivos do CE explicitam claramente que pretendem dotar os mestres em Medicina Veterinária com as necessárias competências de natureza teórica e prática, incluindo a área clínica, saúde pública, segurança alimentar, produção animal, processamento tecnológico, fiscalização e apoio sanitário com um impacto positivo na qualidade de vida na interface Animal-Homem.

Os objetivos enquadram-se na missão da Instituição que, desde a sua criação, procura gerar e difundir o conhecimento na área das Ciências da Saúde, assentes no ensino, investigação e prestação de serviços à comunidade.

3.4.2. Pontos fortes

O CE está inserido numa Instituição que se dedica ao ensino de outras áreas da saúde permitindo transversalidade no ensino e investigação com aproveitamento de recursos humanos e materiais existentes.

A promoção e desenvolvimento de atividades de natureza científica por parte dos estudantes do MIMV.

3.4.3. Pontos fracos

Nada a declarar.

4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.

Perguntas 4.1 a 4.10

4.1. Designação do ciclo de estudos.

A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:

Sim

4.2. Estrutura curricular.

A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.3. Plano de estudos.

O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:

Sim

4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.

As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:

Sim

4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.

A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS:

Sim

4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades

curriculares:

Sim

4.9. Participação em atividades científicas.

As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:

Sim

4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.

A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.

Sim

4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.

4.11.1. Apreciação global

O Mestrado com a designação de Mestrado Integrado em Medicina Veterinária tem como área de formação fundamental as Ciências Veterinárias (Ciências Fundamentais + Ciências Clínicas). A estrutura curricular e o plano de estudos obedecem à legislação e aos princípios de Bolonha com a duração de 11 semestres (1º ciclo: 6 semestres + 2º ciclo: 5 semestres), com o total de 330 ECTS necessários para a obtenção do grau de mestre (MI). A estrutura do ciclo de estudos refere 14 ECTS alocados a UCs dedicadas às Disciplinas de Base (DB), 87 ECTS às Ciências Fundamentais (CF), 116 ECTS às Ciências Clínicas (CC), 20 ECTS à Produção Animal (PA), 35 ECTS à Higiene Alimentar (HA), 30 ECTS (UCs obrigatórias) e 28 ECTS (UCs optativas) incluídas nas áreas científicas DB/CF/CC/PA/HA. Os períodos de contacto e de estudo dedicado às UCs estão de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas regras e legislação.

Os objetivos de aprendizagem foram desenvolvidos de modo a que os estudantes adquiram as competências necessárias ao normal desenvolvimento da atividade médico-veterinária em todas as suas áreas, verificando-se clara coerência entre os conteúdos programáticos e os objetivos de cada unidade curricular, bem como entre as metodologias de ensino e os objetivos de cada unidade curricular. Tanto na componente teórica como prática será favorecida a metodologia de ensino baseada na aprendizagem por resolução de problemas através da análise de casos de estudo. A atribuição do número de créditos a cada UC foi baseada no teor das matérias lecionadas, nos conhecimentos adquiridos anteriormente, no nível de competências que devem conferir ao estudante, no número de horas de aulas, nas horas de orientação tutorial, na opinião dos docentes e finalmente no tempo a dispensar para as provas de avaliação. As formas de verificação da correspondência entre a carga média de trabalho necessária aos estudantes e o valor estimado em ECTS serão: os resultados dos inquéritos aos estudantes, os dados dos relatórios da UC e dos responsáveis de UC, analisados pelo coordenador, em conjunto com as reuniões de docentes do curso, do coordenador do curso e estudantes.

A garantia de que a avaliação é realizada de acordo com os objetivos das UCs será dada pela análise dos resultados académicos e do preenchimento de inquéritos aos estudantes no final da UC e pela avaliação das mesmas com os coordenadores das respetivas áreas científicas.

As metodologias de ensino adotadas pela Instituição fomentam a criação de hábitos de pesquisa e de desenvolvimento de espírito crítico, essencial no decurso das atividades científicas.

De acordo com o disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação do DL n.º 65/2018, de 16 de agosto, o MIMV tem uma duração de 11 semestres e um número total de 330 ECTS.

Os docentes das diferentes UCs foram consultados mediante apresentação do Plano de Estudos para este novo CE.

4.11.2. Pontos fortes

Este MIMV propõe uma elevada componente prática e de ensino tutorial num elevado contacto com a realidade da profissão Médico Veterinária. As aulas práticas privilegiam situações reais com instalações e equipamentos adequados da Instituição, bem como, através das várias parcerias estabelecidas.

De um modo geral, a organização das UCs está bem estruturada e os objetivos estão em consonância com as matérias que garantem que no final da formação foram adquiridos os “First day skills” que devem permitir o início da atividade profissional em (relativa) autonomia.

É de realçar a existência de UCs de Orientação Profissional, entre o 1º e 6º semestre, para as diferentes vertentes profissionais da Medicina Veterinária.

Apreciação muito positiva para o espírito de integração na organização de todo o currículo em ambas as áreas básicas, como disciplinas morfológicas e fisiológicas, e no campo clínico, como a medicina, cirurgia, reprodução, patologia, etc.

A distribuição de ECTS foi feita atendendo à natureza dos conteúdos programáticos e dos objetivos de aprendizagem das diversas UCs.

Relativamente à aplicação de metodologias de ensino que visam facilitar a participação dos estudantes em atividades científicas, salienta-se o empenho da Instituição em valorizar a apresentação de trabalhos práticos e de investigação em formato oral e de painel.

Apreciação positiva para o financiamento do CiiEM a projetos internos, com a participação dos estudantes nos diferentes seminários a desenvolver.

4.11.3. Pontos fracos

Seria recomendável que os conceitos deontológicos (Médico Veterinário e Sociedade) estivessem no final do período de ensino (último semestre do quinto ano).

A localização da Patologia Geral (Fundamentos de Patologia e Anatomia Patológica) no segundo semestre do terceiro ano é anormal e distante dos assuntos básicos, como o organismo animal e o funcionamento do organismo animal e imunologia. Sugerimos movê-lo para mais perto deles, para o segundo semestre do segundo ano (no lugar da Nutrição, por exemplo), ou para o primeiro semestre do terceiro ano.

Devido ao fato do corpo docente das UC básicas e clínicas ser diferente, perdemos a figura fundamental de um coordenador pedagógico entre esses grupos de docentes, a fim de assegurar uma boa correlação entre as necessidades das clínicas a serem desenvolvidas em assuntos básicos.

5. Corpo docente.

Perguntas 5.1 a 5.6.

5.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Em parte

5.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

5.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

5.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Não

5.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:

Sim

5.6. Avaliação do pessoal docente.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

5.7. Apreciação global do corpo docente.

5.7.1. Apreciação global

Analisando a ficha curricular do coordenador indicado pela Instituição, verifica-se que se doutorou em Ciências Veterinárias em 2015 e tem larga experiência na área da Medicina de Equídeos. Salienta-se a sua experiência em diferentes órgãos de gestão universitária e de entidades associativas relacionadas com a Medicina Veterinária. Contudo, o seu currículo científico é ainda considerado modesto.

Este CE possui um corpo docente próprio porque tem 43 docentes a lecionar em tempo integral (43 ETI), o que corresponde a 89% do corpo docente total.

O corpo docente é considerado academicamente qualificado porque tem 36 docentes doutorados (31.6 ETI), o que corresponde a 66% do seu corpo docente total.

O corpo docente é considerado especializado porque existem 31 docentes doutorados na área de formação fundamental do CE (26.6 ETI) e 1 docente especialista na área de formação fundamental do CE (1 ETI), correspondendo, respetivamente, a 55% e 2% do corpo docente total.

Importa registar de forma negativa a estabilidade do corpo docente, um valor de apenas 2 ETI, o que corresponde a 4% do seu corpo docente total.

O Regulamento de avaliação de desempenho dos docentes foi aprovado a 31 de maio de 2019 e está divulgado no sítio do IUEM. Os docentes são avaliados a cada triénio, existindo uma plataforma onde são inseridos os dados a contemplar nessa avaliação, que compreende as vertentes de Ensino, Investigação, Gestão Académica e Extensão Universitária.

5.7.2. Pontos fortes

Nada a declarar.

5.7.3. Pontos fracos

Uma parte significativa dos docentes indicados pela Instituição apresentam indicadores baixos de publicações científicas na área das Ciências Veterinárias em revistas indexadas no Journal Citation Reports.

6. Pessoal não-docente.

Perguntas 6.1 a 6.3.

6.1. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

6.2. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Avaliação do pessoal não-docente.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.

6.4.1. Apreciação global

Na Instituição existem cerca de 160 funcionários não docentes, abrangendo um vasto leque de atividades que preenchem as necessidades da instituição nas suas várias vertentes, desde funções administrativas, informáticas, auxiliares de laboratório/clínica, reprografia, manutenção, etc. Estes trabalhadores exercem funções no IUEM a tempo integral.

A qualificação do pessoal não docente é muito diversa: 8 funcionários Doutorados; 8 funcionários Mestres; 26 funcionários Licenciados; 1 funcionário Bacharel; 2 funcionários com CT e SP; 48 funcionários com o 12º ano de escolaridade; 17 funcionários com o 3º ciclo do ensino básico; 22 funcionários com o 2º ciclo do ensino básico e 28 funcionários com o 1º ciclo do ensino básico.

O MIMV tem necessidades muito próprias, incluindo a necessidade da existência de um Hospital Escolar, com funcionários não docentes devidamente habilitados, nomeadamente Médicos Veterinários e Enfermeiros Veterinários (Quadro de Técnicos Superiores).

A avaliação é realizada de forma anual, pelas respetivas chefias, de acordo com os objetivos estabelecidos.

Periodicamente, são promovidas ações de formação, internas e externas, de âmbito genérico, ou específico para determinadas áreas, nomeadamente laboratoriais, informática, atendimento ao público ou competências linguísticas internacionais.

6.4.2. Pontos fortes

Existência de um número significativo de elementos do pessoal não docente com formação superior.

6.4.3. Pontos fracos

A Instituição deve contratar funcionários não docentes devidamente habilitados, nomeadamente Médicos Veterinários e Enfermeiros Veterinários (Quadro de Técnicos Superiores) para atuarem nas diferentes áreas de intervenção clínica.

7. Instalações e equipamentos.

Perguntas 7.1 e 7.2.

7.1. Instalações.

A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Equipamentos.

A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Em parte

7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.3.1. Apreciação global

A Instituição tem 11 anfiteatros, 19 salas de aula, 2 laboratórios de TI, 14 laboratórios, 1 laboratório de cirurgia experimental, 1 reprografia e papelaria, 1 biblioteca e salas de estudo.

A Instituição refere que no Hospital da IUEM (animais de companhia e equinos) estarão disponíveis

numerosos espaços e equipamentos: Unidades Hospitalares com consultórios, salas de cirurgia, equipamento de imagiologia e de diagnóstico, salas de reabilitação. Em parceria: equipamento de imagiologia avançada, salas de necropsias, unidades de produção agrícola/Agro-pecuária/rações, matadouro.

7.3.2. Pontos fortes

Nada a declarar.

7.3.3. Pontos fracos

O MIMV tem necessidades muito próprias, incluindo a necessidade da existência de um Hospital Escolar, onde os estudantes possam encontrar um ambiente de natureza clínica com consultórios, salas de observação, internamento e salas de cirurgia. Este Hospital terá que estar devidamente equipado com material de diagnóstico, equipamento de cirurgia e salas de necropsia adaptados às diferentes espécies animais, incluindo animais de companhia, equinos e espécies pecuárias (em ambiente de exploração).

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

Perguntas 8.1 a 8.4.

8.1. Centros de investigação na área do ciclo de estudos.

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

8.2. Produção científica.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

8.3. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico.

Existem atividades de formação avançada, desenvolvimento profissional e artístico e de prestação de serviços à comunidade, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

8.5. Apreciação global das atividades de I&D e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.5.1. Apreciação global

O IUEM possui diversos projetos financiados e parcerias com outras Instituições nacionais e internacionais de ensino/investigação.

45 docentes deste CE participam de uma forma ativa em 13 Centros de Investigação.

O Centro de Investigação da Instituição (CiiEM), tem a classificação de Bom e integra cerca de

metade dos docentes.

17 docentes estão integrados em Centros de Investigação classificados pela FCT com Excelente/Muito Bom.

No entanto, quase metade dos docentes indicados pela Instituição apresentam indicadores baixos de publicações científicas na área das Ciências Veterinárias em revistas indexadas no Journal Citation Reports.

8.5.2. Pontos fortes

Nada a declarar.

8.5.3. Pontos fracos

É importante e fundamental que o corpo docente melhore a sua produção científica na área fundamental do CE, as Ciências Veterinárias, vertida em publicações em revistas da especialidade e indexadas no Journal Citation Reports.

9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).

Perguntas 9.1 a 9.3.

9.1. Expectativas de empregabilidade.

A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:

Sim

9.2. Potencial de atração de estudantes.

A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percecionadas:

Sim

9.3. Parcerias regionais.

A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Não

9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.

9.4.1. Apreciação global

De acordo com os dados fornecidos pelo IEFP a empregabilidade média em Medicina Veterinária é de 96,7%. Segundo os dados fornecidos pela DGES conclui-se que há 57,5% de entradas em 1ª opção em Medicina Veterinária, claramente acima dos 41,4% do total geral nacional. Para além disso, 87,6% dos estudantes permanecem no CE após o 1º ano, também acima da média nacional. A Instituição pretende desenvolver parcerias com outras Instituições da região que lecionam este MI.

9.4.2. Pontos fortes

Elevada empregabilidade dos Mestres em Medicina Veterinária.

9.4.3. Pontos fracos

Nada a declarar.

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

Perguntas 10.1 e 10.2.

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições europeias de referência.

O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global

A proposta apresentada é similar a outros cursos no espaço Europeu, não incluindo Portugal, no que diz respeito à estrutura curricular e plano de estudos ao longo de 11 semestres.

As faculdades de MV do espaço Europeu referidas na apresentação do pedido estão a funcionar de acordo com as diretrizes da European Association of Establishments for Veterinary Education (EAEVE).

As metodologias de ensino e competências a adquirir estão alinhadas com as diretrizes da EAEVE.

10.3.2. Pontos fortes

A Instituição propõe um plano de estudos que procura um equilíbrio na aquisição de competências por parte do futuro Médico Veterinário nas áreas da Clínica de Animais de Companhia e de Equinos, Gestão e Saúde de Efetivos Animais e Saúde Pública Veterinária, incluindo Higiene e Segurança e Inspeção Sanitária.

10.3.3. Pontos fracos

O treino clínico em animais de companhia, equinos e exóticos deve ser realizado fundamentalmente a nível intramuros, isto é, dentro da instituição que acolhe o MIMV, o que implica a existência de um Hospital Escolar.

11. Estágios e períodos de formação em serviço (quando aplicável).

Perguntas 11.1 a 11.4.

11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.

Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:

Sim

11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:

Sim

11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Sim

11.4. Orientadores cooperantes.

São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com

qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Sim

11.5. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.5.1. Apreciação global

Foi indicada uma extensa listagem de empresas e instituições que receberão estagiários do CE de Medicina Veterinária em diversas áreas de intervenção profissional.

11.5.2. Pontos fortes

O Estágio curricular do MIMV é acompanhado permanentemente pelo Instituto, nomeadamente através da Comissão de Estágios do MIMV e do orientador ou coorientador interno. Poderá ainda existir um orientador externo que acompanha o estudante no seu estágio curricular.

11.5.3. Pontos fracos

Os locais de estágios indicados pela Instituição poderiam ser mais diversos e incluir Clínicas de Medicina e Cirurgia Equina, Matadouros, Empresas de Tecnologia Alimentar, Hipermercados e Unidades de Investigação aplicadas às Ciências Veterinárias, Biotecnologia e Ciências Biomédicas.

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).

De acordo com a pronúncia ao relatório preliminar a Instituição compromete-se a encetar os procedimentos necessários de contratação definitiva dos docentes, que se desvincularão das instituições onde prestam serviços, materializando assim o compromisso assumido na Declaração de Interesse Mútuo. A Instituição apresentou as respetivas Declarações de Interesse Mútuo do corpo docente proposto.

A Instituição esclarece que será construído um Hospital Escolar de Animais de Companhia e Exóticos, assim como um Hospital Escolar de Equinos ambos intramuros, próprios ao IUEM e completamente equipados, nomeadamente com material de diagnóstico, equipamento de cirurgia e salas de consulta adaptadas a animais de companhia, exóticos e equinos. Será também construída uma Sala de Necropsias.

12.2. Observações.

Nada a declarar.

12.3. PDF (100KB).

<sem resposta>

13. Conclusões.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.

Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.

Os objetivos gerais do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária estão orientados para a formação de um Mestre em Medicina Veterinária com as necessárias competências teóricas e práticas para as diferentes atividades Médico-Veterinárias. Os objetivos são coerentes com a missão da Instituição que, desde a sua criação, procura gerar e difundir o conhecimento na área das Ciências da Saúde, assentes na educação, investigação e prestação de serviços à comunidade, permitindo transversalidade no ensino e investigação com aproveitamento de recursos humanos e materiais existentes.

De um modo geral, a organização das UCs no plano de estudos está bem estruturada e os objetivos estão em consonância com as matérias que garantem que no final da formação foram adquiridos os "First day skills". Inclui um número elevado de UC opcionais de forma a alargar e a aprofundar o

leque de competências para o futuro profissional. É de realçar, no plano de estudos, a existência de UCs de Orientação Profissional, entre o 1º e 6º semestre, para as diferentes vertentes profissionais da Medicina Veterinária. Importa realçar que o Ensino/Investigação da Medicina Veterinária pressupõe a existência de um Hospital Escolar, onde os estudantes possam encontrar um ambiente de natureza clínica com consultórios, salas de observação, equipamento de diagnóstico, internamento, salas de cirurgia e de necropsia. As diretrizes da European Association of Establishments for Veterinary Education (EAEVE) determinam que o treino clínico em animais de companhia, equinos e exóticos deve ser realizado fundamentalmente dentro da instituição que acolhe o MIMV. Assim, para a prossecução destes objetivos, o IUEM deve promover a criação de ambientes de aprendizagem devidamente adequados, como propõe com o projeto do futuro Centro de Medicina Veterinária Egas Moniz. Ainda neste enquadramento, os Médicos Veterinários em apoio clínico (docentes e técnicos superiores), nas diferentes áreas de intervenção, necessitam de um corpo de Enfermeiros Veterinários para atuar no Hospital Escolar. Quase metade dos docentes indicados pela Instituição apresentam indicadores baixos de publicações científicas na área das Ciências Veterinárias em revistas indexadas no Journal Citation Reports Foi indicada uma extensa listagem de empresas e instituições que receberão estagiários do CE de Medicina Veterinária em diversas áreas de intervenção profissional. A oferta de um CE em Medicina Veterinária em língua inglesa permitirá a captação de estudantes e de docentes internacionais.

13.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda: A acreditação condicional do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).

1

13.4. Condições (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.

Condição a cumprir no imediato:

O IUEM deve apresentar um projeto de desenvolvimento da infraestrutura do Hospital Escolar e que deve necessariamente contemplar os animais de companhia, animais exóticos e equinos.

Condição a cumprir no prazo de 1 ano:

Demonstração que se iniciou a construção do Hospital Escolar, momento a partir do qual a Instituição poderá admitir alunos.